

**Ao Ilmo Presidente da Câmara Legislativa do Município de Carnaubal, Sr.
Vereador Genilson Mendes da Silveira**

Indicação é o instrumento legislativo aprovado pelo Plenário ou pela Mesa Diretora e, conforme Art. 95 do Regimento Interno desta casa legislativa, a vereadora Laís Helena Lopes da Silva cuja finalidade é a de sugerir que outro órgão tome as providências que lhe sejam próprias. Nestes Termos o a Vereadora pode provocar a Secretaria de Infraestrutura, Saúde e Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Desporto para que providenciem as respectivas indicações passo a expor:

INDICAÇÃO Nº 157/2021

Senhor Presidente, respeitosamente, apresento à V.Exa. a presente INDICAÇÃO, nos termos do Art. 95 do Regimento Interno desta casa, local onde ocupo acento e no uso das minhas atribuições legais, sugiro ao Poder Executivo, juntamente com a Secretaria competente

Indicar:

Ementa: Que o Poder Executivo, através da Secretaria de infraestrutura, que proceda ao reparo em duas lombada na Rua Manoel Estórgio, cruzando com a Tv. José Higinio Sampaio e cruzando Tv. Hildebrando da Silva Sampaio, no bairro várzea.

Justificação

Ocorre que as duas lombadas ali existentes com passar dos anos e após as reformas executadas no calçamento perderam a finalidade, pois se encontram rebaixadas e com buracos, deterioradas trazendo assim riscos para os motoristas que transitam por a rua e conseqüentemente não regulam mais a velocidade no referido local. Desta forma indicamos que sejam refeitas as lombadas, para que estas produzam o efeito esperado, qual seja, reduzir a velocidade dos veículos que por ali transitam. São essas razões que oportunizam esta reivindicação que deverá ser endereçada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que promova as determinações necessárias e viáveis.

Autora



Laís Helena Lopes da Silva

Vereadora - Legislatura 2021 a 2024

**Segunda Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carnaubal
Presidente das Comissões de Educação, Saúde e Orçamento e Finanças.**